

**AUTUAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023 - DL**

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, CERIMONIAL, BUFFET E ATRAÇÃO MUSICAL PARA O EVENTO DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.

**GESTOR DA DESPESA:** CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE.

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, **AUTUO** a solicitação de abertura de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombado sob o n° **017/2023-DL**, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, **Celina Espíndola de Sousa Pontes**, assinado.

Pacajus - CE, 01 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-DL

**1 - ABERTURA:**

Por ordem do(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Cristina Joana de Almeida Rocha, foi instaurado o presente processo de Dispensa de Licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, CERIMONIAL, BUFFET E ATRAÇÃO MUSICAL PARA O EVENTO DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**, em conformidade com o Projeto Básico, parte integrante deste processo administrativo.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

Considerando a entrega do Título de Cidadão, se faz necessária a contratação do objeto acima mencionado com o intuito de tornar o referido evento mais sociável e agradável.

**3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este processo de Dispensa de licitação encontra esteio no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo texto é o seguinte:

*“Art. 24 – É dispensável a licitação:”*

*(...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).*

Com a entrada em vigor do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, “para outros serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto...” o valor atual é de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 pra os demais serviços e compras.

**4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Procedeu-se com a consulta a várias empresas e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.582.658/0001-87.

**VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTOS REAIS).**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:**

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente dispensa de licitação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus, classificados sob o código: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 01 de dezembro de 2023.



---

**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 017/2023 - DL**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria tudo o que consta do presente **Processo Administrativo nº 017/2023-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, CERIMONIAL, BUFFET E ATRAÇÃO MUSICAL PARA O EVENTO DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**, tudo em conformidade com o projeto básico anexado ao processo e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

Empresa **COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.582.658/0001-87.

- **VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTOS REAIS).**

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Senhor Presidente de Câmara Municipal de Pacajus, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus-Ce, 04 de dezembro de 2023.



**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do **Processo Administrativo nº 017/2023-DL**, foi afixada na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 04/12/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus-Ce, 04 de dezembro de 2023.



**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A senhora Cristina Joana de Almeida Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, na qualidade de ordenadora de despesas da referida casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 017/2023-DL, RATIFICA a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que visa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, CERIMONIAL, BUFFET E ATRAÇÃO MUSICAL PARA O EVENTO DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, da Empresa COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.582.658/0001-87. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTOS REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus - Ce, classificados sob a Dotação Orçamentária: 0103100012.001 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 04 de dezembro de 2023.

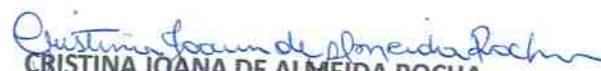
  
CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE RATIFICAÇÃO do Processo Administrativo nº 017/2023-DL, foi afixado na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 04/12/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus - CE, 04 de dezembro de 2023.

  
CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 017/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, em cumprimento à sua ratificação, faz publicar o presente extrato resumido do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - DL**, a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, CERIMONIAL, BUFFET E ATRAÇÃO MUSICAL PARA O EVENTO DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.

**FAVORECIDO:** COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.582.658/0001-87.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTOS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DEVIDAMENTE ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, CLASSIFICADOS SOB O CÓDIGO: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1500000000.

Tudo conforme Declaração de Dispensa de Licitação devidamente ratificada pela Sra. Presidente da referida unidade administrativa.

Pacajus-Ce, 04 de dezembro de 2023.

  
**CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL